

EDITAL Nº 01/2016— Sindcomércio Teófilo Otoni

EDITAL SIMPLIFICADO PARA PREMIAÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR DE SERVIÇOS DE TEÓFILO OTONI E REGIÃO.

O Sindicato do Comércio de Teófilo Otoni, Sindcomércio, em associação com a UFVJM, DOCTUM e UNIPAC, torna público as condições para submissão de propostas de projetos de extensão para o desenvolvimento do comércio e setor de serviços de Teófilo Otoni e região.

Torna Público:

As normas que regulamentam o processo de inscrição e seleção aos candidatos à premiação de projetos de extensão para o desenvolvimento do comércio e setor de serviços em Teófilo Otoni e região.

DOS OBJETIVOS

Art. 1º O presente edital simplificado tem o objetivo de selecionar projetos de extensão para execução de pesquisas no âmbito da região de Teófilo Otoni - MG, de acordo com as áreas temáticas e temas, definidos neste edital, a serem executados no exercício de 2016 - 2017, por intermédio dos seus parceiros.

ÁREAS TEMÁTICAS E TEMAS

Art. 2º As propostas devem estar inseridas em uma das áreas temáticas:

- I – Levantamento do índice de inflação da cidade de Teófilo Otoni.
- II – Levantamento do impacto no comércio e setor de serviços de Teófilo Otoni, dos moradores das cidades vizinhas que fazem compras na cidade.
- III – Qual o impacto das Universidades no PIB de Teófilo Otoni?
- IV – Qual a deficiência em especialidades e exames médicos que Teófilo Otoni apresenta a ponto de sua população buscar atendimento em outras regiões?

V – Quais as perdas para o comércio e setor de serviço de Teófilo Otoni, devido às deficiências no setor médico que existem na cidade?

VI – Qual o impacto no comércio e setor de serviços de Teófilo Otoni devido ao fato de ser uma cidade polo em atendimento médico na região?

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 3º Fica aberto o período de **25 de outubro de 2016 a 20 de dezembro de 2016** para o recebimento de inscrições dos interessados em concorrer ao presente edital.

- I. O envio da inscrição implicará na concordância e aceitação de todos os termos e condições do presente edital.
- II. O Sindcomércio se reserva o direito de suspender o presente edital, alterar datas e modificar as informações presentes a qualquer tempo sem aviso prévio.
- III. A participação neste edital não configura qualquer vínculo empregatício ou de contratação com o Sindcomércio e seus parceiros.

DA DISPONIBILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

Art. 4º As normas, regulamento e formulários do Sindcomércio necessários para a inscrição na seleção pública para apoio a projetos de pesquisa e extensão na região de Teófilo Otoni encontram-se disponíveis no sítio eletrônico www.sindcomercioto.com.br/convenios.

DAS INSCRIÇÕES

Art 5º As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por via eletrônica por meio do encaminhamento da proposta de trabalho e dos formulários disponíveis no ANEXO I e no ANEXO II do regulamento disponibilizado no endereço eletrônico www.sindcomercioto.com.br/convenios.

Parágrafo Único: Toda a documentação deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail: cursos@sindcomercioto.com.br.

Art. 6º Esclarecimentos e informações acerca do conteúdo deste edital podem ser obtidas diretamente no Sindcomércio, pelo e-mail: cursos@sindcomercioto.com.br, no horário de 8h30 às 12 horas e das 13h30 às 17 horas.

Art. 7º Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidas pelo o Sindcomércio.

Art. 8º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 24 de outubro de 2016.

IESSER ANIS LAUR
PRESIDENTE DO SINDCOMÉRCIO TO